

ATA DA REUNIÃO TRIMESTRAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP REALIZADA EM 08 DE SETEMBRO DE 2022.

Aos 08 (oito) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas da manhã, na Sala do Fundo Municipal de Previdência, situada a Avenida Possidônio Barreto, 330, Centro, Palhano, Estado do Ceará. Reuniram-se os/as senhores/as conselheiros/as, membros do Conselho Municipal de Previdência – CMP de Palhano com a seguinte pauta: 1- LEITURA DA PAUTA DA REUNIÃO; 2 – RELATORIO DE ATIVIDADES DO PRIMEIRO SEMESTRE DO FMPS; 3- APRESENTAÇÃO DO CALCULO ATUARIAL DO ANO DE 2021 4 - INFORMAÇÕES GERAIS. O presidente do Conselho, Antônio Fernandes, em cumprimento ao Regimento Interno do Conselho Municipal de Previdência (artigo 11, inciso I), fez a verificação do número de Conselheiros presentes, constatou-se a ausência dos/as senhores/as membros: Júlio Emídio da Costa Neto (Representante Titular do poder legislativo), Manoel Beserra do Nascimento (Representante titular dos servidores inativos). Verificou o número de conselheiros presentes e constatou o quórum conforme Art.28 da lei N° 220 de 2006, num total de quatro membros, sendo três Titulares com direito a voz e voto e um membro suplente. Ato contínuo, o senhor Presidente do Conselho Municipal de Previdência, Antônio Fernandes, deu inicio a reunião dando boas vindas a todos e distribuiu a pauta, a PL que trata da inserção na folha do FMPS dos aposentados que ainda não tiveram o processo homologado pelo TCE, valores repassados ao FMPS pelo Ente, rendimentos dos valores aplicados e, resumo das regras para aposentadoria com base na Lei 683/2021. Dando continuidade, iniciou falando das atividades do FMPS no primeiro semestre de 2022, dentre as quais citou a PL enviada à câmara municipal e seu impacto na folha de pagamento. Com a palavra o conselheiro Edivaldo Filho perguntou o porquê desses funcionários ainda não estarem na folha do fundo. O presidente do CMP explicou que devido ao ato complexo de aposentadoria que ocorre entre o ente e o TCE, havia o entendimento de que somente depois de homologado pelo TCE era que o FMPS poderia inserir o aposentado na folha. Logo depois foi apresentado o cálculo atuaria de 2022, ano base 2021. O presidente relatou a melhora nos índice do relatório atuaria ocorrido com implementação da Lei 683/2021, que prorrogou o tempo de aposentadoria dos segurados levando a um sobre tempo no período de contribuição. A conselheira

Maria Juliana questionou sobre o tempo de aposentadoria dos professores e professoras. O presidente fez a explanação sobre as regras que estão em vigor e que seriam aplicadas aos segurados que, no caso citado, seria aplicada as regras de transição que melhor se adequasse ao segurado. O conselheiro José Evaneudo também questionou o tempo de aposentadoria dos segurados que não eram professores. Foi respondido pelo presidente que as regras de transição seriam aplicadas a todos os segurados, mesmo que em situações diferentes a depender se era um segurado especial – caso dos professores. O presidente continuou a pauta e falou sobre os valores arrecadados e aplicados, sendo 1.870.220,97 (um milhão oitocentos e setenta mil e duzentos e vinte reais e noventa e sete centavos) para o mês de julho/2022. Falou que os repasses do ente referente a servido e patronal da Secretaria da Educação estava em dias exceto o FME e que os demais estavam em atrasos. Que havia falando com o secretário de finanças Lucas Carneiro, e que o mesmo respondeu que tinha um valor em conta destinado para esse objetivo e que estava fazendo um planejamento para posteriormente fazer o pagamento. O conselheiro Edvaldo Filho parabenizou o FMPS pela transparência nas informações e perguntou se seria possível a criação de leis que pudessem garantir que essas informações chegassem a todos e, também, sobre a possibilidade de transformar o fundo em autarquia. O presidente agradeceu ao segurado e respondeu dizendo que já havia legislação no FMPS que garantia essa transparência e que cada um dos segurados era corresponsável tanto no questionamento quanto na divulgação dessas informações. O conselheiro Alex Sandro buscou mais entendimento sobre as alíquotas de contribuição dos funcionários e pensionistas. O presidente prestou as informações requisitadas, sendo 14% para todos os segurados da ativa e para os aposentados e pensionistas seria os 14% sobre o valor que ultrapassasse os dois salários mínimos. Por fim, o presidente agradeceu aos presentes. Não havendo nada mais a ser registrado, eu, Bruna Oliveira, lavrei a presente Ata que depois de lida e aprovada será assinada por quem de direito.

Bruna Oliveira

Nome do (a) Conselheiro (a)	Assinatura
ANTONIO FRANCISCO FERNANDES DOS SANTOS	
EDIVALDO FERREIRA LIMA FILHO	

JOSE EVANEUDO DE LIMA	<i>Jose Evaneudo de Lima</i>
MARIA JULIANA DA SILVA GOMES	
ALEX SANDRO DA SILVA	



Jose